



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 12.236.873/0001-87

DECRETO Nº 018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa membros para a Comissão Examinadora da Gestão Escolar, na forma como dispõe a Lei Municipal nº 866, de 03 de outubro de 2022 e dá outras providências.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM, Prefeita de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o que disciplina a Lei Municipal nº 866, de 03 de outubro de 2022 que *"estabelece regras para a Gestão Democrática da rede municipal de ensino de Maribondo"*;

RESOLVE:

Art.1º. Designar as pessoas abaixo mencionadas para compor a Comissão Examinadora da Gestão Escolar, na forma como dispõe a Lei Municipal nº 866, de 03 de outubro de 2022 e dá outras providências, com mandato vinculado ao término do período de gestão dos candidatos classificados em futuro processo seletivo:

3 Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Elizangela Padilha da Silva – CPF: 021.589.694-74
- Josefa Rocha de Santana da Paz – CPF: 025.201.124-41
- Maria Cistina da Silva de Oliveira – CPF: 777.485.064-34

3 Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Monica Ferreira dos Santos – CPF: 028.753.314-00
- Vânia Maria Batista de Lima – CPF: 020.703.104-50
- Quitéria Gama da Silva – CPF: 957.600.914-68

2 Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

- Flávio Sampaio Barros – CPF: 007.964.354-05
- Emerson Aljan Bezerra Cavalcante – CPF: 954.394.204-87

2 Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

- Joanderson Pedro da Silva Verçosa – CPF: 093.673.964-90
- Maria Sueli Leandro de Oliveira – CPF: 023.477.774-59



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 12.236.873/0001-87

2 Representantes Técnicos Externos:

- Aldênia Santos – CPF: 282.507.168-41
- Diego Malta Brandão – CPF: 055.697.554-54

1 representante dos Conselhos Escolares das Escolas:

- Claudenise Rosendo dos Santos – CPF: 032.199.574-04
- Cristiane Domingos da Silva – CPF: 739.708.834-15
- Jadson Vieira dos Santos – CPF: 064.428.454-43
- Josefa Ramos dos Santos – CPF: 816.109.714-34
- Luzia Ferreira de Souza – CPF: 053.142.314-09
- Vitória Lima da Silva – CPF: 027.758.254-78

§1º - Os membros da Comissão Examinadora de Gestão Escolar atuarão com independência e imparcialidade, cabendo a Secretaria Municipal de Educação outorgar aos mesmos os recursos de que necessitem para o exercício de suas atribuições.

§2º - A Comissão Examinadora, uma vez constituída, elegerá um de seus membros para presidi-la.

§3º - O desempenho da função de membro da Comissão Examinadora de Gestão Escolar será exercido em caráter voluntário, não oneroso, e será considerado como serviço público relevante para todos os fins e efeitos.

§ 4º - Os representantes técnicos, da Comissão Examinadora, irão participar somente do processo de avaliação do Plano de Gestão dos candidatos para o cargo de diretor.

Art. 2º. Compete a Comissão Municipal:

- a)** Planejar, organizar, coordenar, acompanhar, orientar e presidir o processo e estruturação para a escolha de diretores, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
- b)** Divulgar amplamente as normas e os critérios relativos à eleição de diretor;
- c)** Orientar as Comissões Locais para a execução dos trabalhos;
- d)** Receber e analisar as inscrições dos candidatos, deferindo-as ou não;
- e)** Providenciar material de votação e acessórios necessários ao bom andamento do pleito;
- f)** Outras inerentes ao pleito e que requeiram a intervenção da Comissão.

Art. 3º. As despesas oriundas do presente Decreto correrão a conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 12.236.873/0001-87

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, aos 28 de dezembro de 2022.


Leopoldina Maria de Oliveira Amorim
Prefeita

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.


Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto
Secretário Municipal de Administração